

LEI No. 0134/96

FALAVINO FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Eu sanciono a Seguinte Lei:

DENOMINO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO

Artigo 1o. - Fica denominado o Centro Educacional Esportivo "ALBERTO ONEDA", situado na esquina da Rua 3 de Outubro, com a Rua Arno Schimidt, nesta cidade,

Artigo 2o. - Revogadas as disposicoes em contrario, esta Lei entra em vigor nesta data.

Vargem, 02 de Outubro de 1996,


FALAVINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei em, 02 de Outubro de 1996.


NEY JOSE CARLOS LOPES FRAGUNDES
Sec. de adm. e Finanças